

DECRETO Nº 12 DE 16 DE MARÇO DE 1998

APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO.

LUIZ CARLOS BRUNEL ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º Fica aprovado nos termos do art. 2º, inciso I, da Lei Nº 340 de 03 de Julho de 1997 o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, que com o presente e baixa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capivari de Baixo, SC., 16 de Março de 1998.

Luiz Carlos Brunel Alves
Prefeito Municipal

Wilma Silveira de Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 06/07/2012

